



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº 42/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, regulamenta todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.207 /2023, e resolução nº 01/2024 e 02/2024, que regulamenta no âmbito do poder legislativo deste Município, a lei federal nº 14.133/2021, bem como fiscal do contrato;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2025, firmado entre a empresa **60928818 IVOMARIO WANDERLY GUIMARÃES JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.928.818/0001-09, **nas condições abaixo descritas**, referente ao contrato nº 25/2025, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o presidente deste poder legislativo Sr. Ricardo Gonçalves Rezende, tomando todas as providencias necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 16 de junho de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 16 dias do mês de junho de 2025, no placar da câmara municipal de Três Ranchos.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.